



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

*(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caraguatatuba, pela comemoração dos seus 46 anos de fundação*

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A Apae é a maior rede de apoio às Pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla. Atualmente são mais de 2.200 unidades espalhadas pelo Brasil e mais de 1.300.000 assistidos pelas unidades.

As Apaes surgem da necessidade de cobrir a ineficiência do Estado em prestar devida assistência às pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltiplas. Em um país historicamente marcado por forte rejeição, discriminação e preconceito, as famílias dessas pessoas, empenhadas em buscar soluções alternativas para que seus filhos alcancem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão, criaram as primeiras associações.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), tem como objetivo educar, realizar atendimentos na área da saúde e lutar por seus direitos na perspectiva de inclusão social.

Basicamente o Movimento Apaeano é uma grande rede constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras – públicas e privadas – unidas para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Desde sua fundação em 1977, a APAE de Caraguatatuba vem realizando um excelente trabalho no cuidado e respeito aos portadores de necessidades especiais, especialmente os portadores da Síndrome de Down.

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar à homenageada, à Instituição APAE de Caraguatatuba, aos colaboradores e família dos alunos, ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguiar Júnior e à imprensa.

**Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de maio de 2023.**

Oswaldo Pimenta de Mello Neto  
Vereador China